

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula

79.349

folha

51

São Paulo, 15 de junho de 2012

Dorali Iglesias de Carvalho
Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Av-162. Protocolo nº 579.645, em 13/06/2012. **DESLIGAMENTO.** A vista do instrumento particular de 11 de junho de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 13 do bloco 2. São Paulo, SP, 15 de junho de 2012.

Alinne Silva Plácido
Alinne Silva Plácido - escrevente

Dorali Iglesias de Carvalho
Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Av-163. Protocolo nº 579.646, em 13/06/2012. **DESLIGAMENTO.** A vista do instrumento particular de 11 de junho de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 83 do bloco 1. São Paulo, SP, 15 de junho de 2012.

Alinne Silva Plácido
Alinne Silva Plácido - escrevente

Dorali Iglesias de Carvalho
Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

R-164. Protocolo nº 531.413, em 12/07/2012. **VENDA E COMPRA.** Por escritura de 13 de janeiro de 2012, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4286, páginas 205/208), a coproprietária, ANA PAULA MENDES DE NORONHA, brasileira, solteira, maior, pedagoga, RG nº 16.625.710-2-SP, CPF nº 081.906.938-83, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Luis Correa de Mello, 250, ap. 2204, Vila Cruzeiro, transmitiu, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a LEONARDO DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiro, professor de educação física, RG nº 22.650.254-8-SP, CPF nº 286.805.158-84, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RENATA GOMES RODRIGUES (brasileira, veterinária, RG nº 17.821.636-7-SP, CPF nº 279.117.108-80), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cruz das Almas, 204, ap. 102, Jabaquara, a **FRAÇÃO IDEAL DE 0,3430% DO TERRENO**, vinculada ao **APARTAMENTO nº 102 do BLOCO 2**, integrante do Conjunto Residencial Central Park, adquirida nos termos do registro nº 56. São Paulo, SP, 19 de julho de 2012.

Ricardo Kaneshira
Ricardo Kaneshira - escrevente

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL


matrícula

79.349

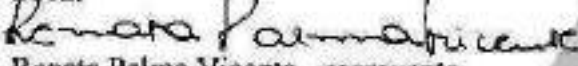
ficha

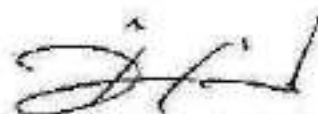
51

verso


 Dimas Faria - autorizado


Av-165. Protocolo nº 583.700, em 13/08/2012. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 01 de agosto de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 63 do bloco 2. São Paulo, SP, 13 de agosto de 2012.


 Renata Palma Vicente - escrevente


 Dimas Faria - autorizado

Av-166. Protocolo nº 583.701, em 13/08/2012. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 01 de agosto de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 81 do bloco 2. São Paulo, SP, 13 de agosto de 2012.


 Renata Palma Vicente - escrevente


 Dimas Faria - autorizado

Av-167. Protocolo nº 584.412, em 22/08/2012. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 17 de agosto de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 123 do bloco 2. São Paulo, SP, 23 de agosto de 2012.


 Ruth Rodrigues Mussufini - escrevente


 Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-168. Protocolo nº 586.333, em 21/09/2012. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 18 de setembro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do

Continua na ficha 52

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula	folha
79.349	52

São Paulo, 25 de setembro de 2012

terreno vinculada ao apartamento nº 92 do bloco 2. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-169. Protocolo nº 586.334, em 21/09/2012. **DESLIGAMENTO.** À vista do instrumento particular de 18 de setembro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 82 do bloco 2. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-170. Protocolo nº 586.335, em 21/09/2012. **DESLIGAMENTO.** À vista do instrumento particular de 18 de setembro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 23 do bloco 2. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-171. Protocolo nº 586.336, em 21/09/2012. **DESLIGAMENTO.** À vista do instrumento particular de 18 de setembro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 91 do bloco 2. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-172. Protocolo nº 586.337, em 21/09/2012. **DESLIGAMENTO.** À vista do instrumento particular de 18 de setembro de 2012 e por autorização expressa da credora,

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

79.349

ficha

52

verso

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 83 do bloco 2. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-173. Protocolo nº 586.338, em 21/09/2012. DESLIGAMENTO. A vista do instrumento particular de 18 de setembro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 93 do bloco 2. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-174. Protocolo nº 586.339, em 21/09/2012. DESLIGAMENTO. A vista do instrumento particular de 13 de setembro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 143 do bloco 2. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-175. Protocolo nº 586.340, em 21/09/2012. DESLIGAMENTO. A vista do instrumento particular de 18 de setembro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 153 do bloco 1. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Continua na ficha 53

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

79.349

ficha

53

São Paulo, 25 de setembro de 2012

Av-176. Protocolo nº 586.342, em 21/09/2012. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 18 de setembro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 103 do bloco 1. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-177. Protocolo nº 586.343, em 21/09/2012. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 18 de setembro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 131 do bloco 1. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-178. Protocolo nº 586.344, em 21/09/2012. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 18 de setembro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 22 do bloco 1. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-179. Protocolo nº 586.345, em 21/09/2012. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 18 de setembro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 32 do bloco 2. São Paulo, SP, 25 de setembro de 2012.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL


matricula

79.349

ficha

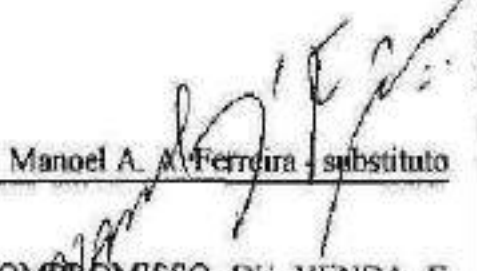
53

verso


 Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-180. Protocolo nº 586.980, em 02/10/2012. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos do mandado judicial expedido em 09 de outubro de 2009, pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, do processo nº 583.00.1996.511909-2/57 (controle 373), fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 87, em relação a fração ideal correspondente ao apartamento nº 12 do Bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara. São Paulo, SP, 05 de outubro de 2012.


 Marcio de Oliveira Cadurni - escrevente


 Manoel A. A. Ferreira - substituto

R-181. Protocolo nº 586.988, em 02/10/2012. COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA. Conforme instrumento particular de 25 de agosto de 2000, o coproprietário, SERGIO CLOTHER GRECCHI, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 12.693.809-SP, CPF nº 021.484.858-22, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Afonso de Freitas, nº 436, Paraíso, comprometeu-se a vender, em caráter irrevogável e irretratável, a MARCELO EMÍDIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, RG nº 21.255.083-4-SP, CPF nº 136.127.218-01, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eva, nº 229, Vila Gustavo, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 12 do bloco 2, do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirido pelo registro nº 44, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), por conta do qual foi paga a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ficando o restante no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para ser pago por meio de 22 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), vencendo-se a primeira no dia 20 de setembro de 2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. São Paulo, SP, 26 de outubro de 2012.


 Ricardo Kaneshira - escrevente


 Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-182. Protocolo nº 589.258, em 06/11/2012. DESTACAMENTO. À vista do instrumento particular de 31 de outubro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desfigo da garantia hipotecária a que


Continua na ficha 54

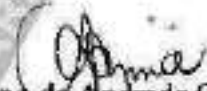
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
79.349	54

São Paulo, 06 de novembro de 2012

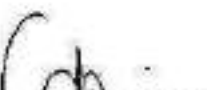
se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 44 do bloco 1. São Paulo, SP, 06 de novembro de 2012.


Alinne Silva Plácido - escrevente


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

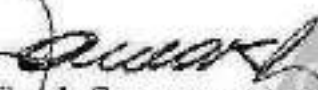
Av-183, Protocolo nº 589.259, em 06/11/2012. DESLIGAMENTO. A vista do instrumento particular de 31 de outubro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 44 do bloco 1. São Paulo, SP, 06 de novembro de 2012.


Alinne Silva Plácido - escrevente


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

R-184. Protocolos nºs 589.148 e 589.149, em 5/11/2012. VENDA E COMPRA. Por escritura de 13 de janeiro de 2012, do 9º Tabelião de Notas desta Capital (livro 9712, página 265), declarada por outra de 25 de outubro de 2012 (livro 9955, página 195), o proprietário, SÉRGIO CLOTHER GRECCHI, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 12.693.809-SP, CPF nº 021.484.858-22, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua do Rocio, 423, salas 1010/1011, transmitiu a fração ideal de 0,3430% DO TERRENO, vinculada ao APARTAMENTO nº 33 do BLOCO 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirido pelo registro 20, a MAURO DA SILVA, brasileiro, funcionário público municipal, RG nº 16.905.105-5-SP, CPF nº 089.509.738-98, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VILMA MARIA DE OLIVEIRA (brasileira, técnica em enfermagem, RG nº 19.230.232-SP, CPF nº 124.805.738-42), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Grumixamas, 110, ap. 62-A, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). São Paulo, SP, 07 de novembro de 2012.


Marcio de Oliveira Cadurini - escrevente


Silas de Camargo - autorizado

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula


79.349

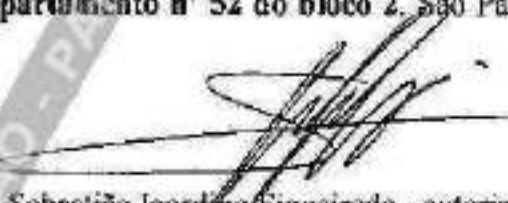
ficha

54

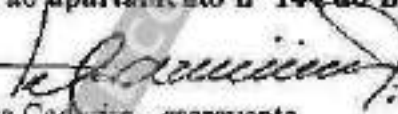
verso

Av-185. Protocolo nº 589.846, em 14/11/2012. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 08 de novembro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 52 do bloco 2. São Paulo, SP, 21 de novembro de 2012.


Sirlene Santos Rosa - escrevente

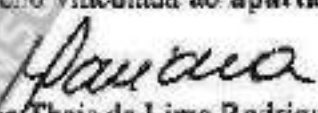

Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av-186. Protocolo nº 596.411, em 28/02/2013. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 26 de fevereiro de 2012 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 144 do Bloco 1. São Paulo, SP, 04 de março de 2013.


Marcio de Oliveira Cadastri - escrevente


Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av-187. Protocolo nº 606.579, em 19/07/2013. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular de 08 de julho de 2013 e por autorização expressa da credora EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, desligo da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94, a fração ideal de 0,3345% do terreno vinculada ao apartamento nº 3 do Bloco 2. São Paulo, SP, 19 de julho de 2013.


Mariana Thais de Lima Rodrigues Alves - escrevente


Adriano Duarte - escrevente

Av-188. Protocolo nº 607.070, em 26/07/2013. PENHORA. Conforme certidão de 02 de agosto de 2013, enviada por meio eletrônico sob protocolo PH 000039806, as frações ideais de terreno vinculadas aos apartamentos nºs 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 53, 81, 82, 83, 84, 91 e 92, do bloco 1, do Conjunto Residencial Central Park

Continua na ficha 55

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula

79.349

ficha

55


São Paulo, 06 de agosto de 2013

Jabaquara, foram penhoradas em 25 de julho de 2013, nos autos da ação de execução fiscal nº 65.108/10, do Setor de Execuções Fiscais Municipais, desta Comarca, tendo como exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80; como executada: a proprietária, JAWA IMÓVEIS S/A, CNPJ nº 48.606.057/0001-65; como valor da dívida: R\$ 201.467,83 (oitocentos e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 06 de agosto de 2013.


Daisy Damas - escrevente

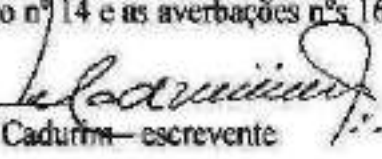

Juarez Berci Junior - autorizado


Av-189. Protocolo nº 607.597, em 05/08/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 01 de agosto de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração ideal de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 162 do Bloco 2 desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 08 de agosto de 2013.


Marcio de Oliveira Cadurina - escrevente


Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-190. Protocolo nº 607.887, em 08/08/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 07 de agosto de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 134 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 12 de agosto de 2013.


Marcio de Oliveira Cadurina - escrevente


Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-191. Protocolo nº 607.888, em 08/08/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 07 de agosto de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 152 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 12 de agosto de 2013.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
79.349ficha
55

verso

de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-192. Protocolo nº 608.470, em 19/08/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 16 de agosto de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 124 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94 São Paulo, SP, 20 de agosto de 2013.

Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-193. Protocolo nº 609.019, em 26/08/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 26 de agosto de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 84 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94 São Paulo, SP, 28 de agosto de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-194. Protocolo nº 609.021, em 26/08/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 26 de agosto de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 132 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 28 de agosto de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-195. Protocolo nº 609.022, em 26/08/2013. DESLIGAMENTO. Conforme

Continua na ficha 56

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

79.349

ficha

56

São Paulo, 28 de agosto de 2013

instrumento particular de 26 de agosto de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 134 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 28 de agosto de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim
Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Manoel A. A. Ferreira
Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-196. Protocolo nº 609.023, em 26/08/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 26 de agosto de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 122 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 28 de agosto de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim
Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Manoel A. A. Ferreira
Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-197. Protocolo nº 609.024, em 26/08/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 26 de agosto de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 161 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 28 de agosto de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim
Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Manoel A. A. Ferreira
Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-198. Protocolo nº 609.025, em 26/08/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 26 de agosto de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 103 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 28 de agosto de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim
Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
79.349ficha
56

verso

Mancel A. A. Ferreira - substituto

Av-199. Protocolo nº 609.637, em 03/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 29 de agosto de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 113 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de setembro de 2013.

Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-200. Protocolo nº 610.805, em 20/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 17 de setembro de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 74 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2013.

Marcio de Oliveira Cadornim - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-201. Protocolo nº 610.807, em 20/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 17 de setembro de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 153 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2013.

Marcio de Oliveira Cadornim - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-202. Protocolo nº 610.808, em 20/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 17 de setembro de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 164 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 24 de

Continua na ficha 57

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
79.349ficha
57

São Paulo, 24 de setembro de 2013

setembro de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-203. Protocolo nº 610.809, em 20/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 17 de setembro de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 54 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-204. Protocolo nº 610.810, em 20/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 17 de setembro de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 34 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-205. Protocolo nº 610.811, em 20/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 17 de setembro de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 151 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-206. Protocolo nº 610.812, em 20/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 17 de setembro de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
79.349ficha
57

verso

terreno vinculada ao apartamento nº 24 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-207. Protocolo nº 610.813, em 20/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 17 de setembro de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 33 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-208. Protocolo nº 610.814, em 20/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 17 de setembro de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 73 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-209. Protocolo nº 610.815, em 20/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 17 de setembro de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 11 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2013.

Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-210. Protocolo nº 610.816, em 20/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme

Continua na ficha 58

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

79.349

ficha

58

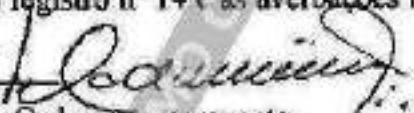
São Paulo, 24 de setembro de 2013


instrumento particular de 17 de setembro de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 13 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2013.


Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente


Julio Hideo Tomita - autorizado


Av-214. Protocolo nº 610.817, em 20/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 17 de setembro de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 154 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2013.


Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

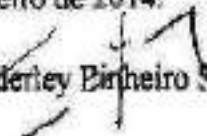

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-212. Protocolo nº 610.819, em 20/09/2013. DESLIGAMENTO. Conforme instrumento particular de 17 de setembro de 2013 e por autorização expressa da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 114 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2013.


Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente


Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-213. Protocolo nº 620.201, em 26/02/2014. CANCELAMENTO. À vista do requerimento firmado em 27 de março de 2013 e por autorização expressa do locador, OSVALDIR MALAVOLTA, RG nº 7.558.912-6-SP e CPF nº 791.513.458-20, procedeu ao cancelamento da averbação de caução lançada sob nº 116. São Paulo, SP, 28 de fevereiro de 2014.


Wanderley Birneiro Sales Filho - escrevente

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
79.349ficha
58

VERSO

Mariana Araújo Proffo
Mariana Araújo Proffo - escrevente

Av-214. Protocolo nº 621.095, em 17/03/2014. CANCELAMENTO PARCIAL. Por determinação constante do mandado expedido em 13 de março de 2014, pelo Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, extraída dos autos nº 0705508-87.1994.8.26.0100 (antigo nº 437/1994), da ação requerida por FRANCISCO ROBERTO DOMINGUES FARIA, contra a coproprietária, JAWA IMÓVEIS S/A, fica parcialmente cancelada a penhora registrada sob o nº 20, tão somente com relação às frações ideais de terreno totalizando 45,911%, correspondentes aos apartamentos das Torres 1 e 2 do Conjunto Residencial Central Parque Jabaquara. São Paulo, SP, 20 de março de 2014.

Ruth Rodrigues Mussulini
Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente

José Valdemir da Silva
José Valdemir da Silva - autorizado

R-215. Protocolo nº 627.041, em 01/07/2014. VENDA E COMPRA. Por escritura de 25 de junho de 2014, do 8º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3500, página 341), o coproprietário, JOAQUIM DA SILVA PEREIRA, RG nº 16.244.537-SP, CPF nº 106.204.248-42 e sua mulher ROSALICE CARVALHO DE ALENCAR PEREIRA, RG nº 17.706.424-SP, CPF nº 087.403.678-00, brasileiros, administradores de empresas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro Badra, nº 15, apto. 72, transmitiu ao JAIR DA SILVA PEREIRA, brasileiro, analista administrador, RG nº 16.322.363-4-SP, CPF nº 055.575.388-36, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DEOLINDA LUCIA RIBEIRO MOREIRA (brasileira, assistente social, RG nº 15.437.800-8-SP, CPF nº 126.596.298-70), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rio Grande, nº 477, ap. 154, pelo valor de R\$ 46.696,95 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) a FRAÇÃO IDEAL DE 0,3430% do TERRENO, vinculada ao APARTAMENTO nº 63 do BLOCO 2, integrante do Conjunto Residencial Central Parque Jabaquara, adquirida nos termos do registro 102, São Paulo, SP, 04 de julho de 2014.

Felipe de Oliveira Barbosa
Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente

José Valdemir da Silva
José Valdemir da Silva - autorizado

Continua na ficha 59

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNSP/113744

matrícula

79.349

folha

59

São Paulo, 18 de julho de 2014

Av-216. Protocolo nº 627.824, em 16/07/2014. CANCELAMENTO. À vista do mandado passado em 16 de abril de 2014, pelo Juízo de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca, expedido nos autos nº 0195358-74.2012.8.26.0100, ação de embargos de terceiro promovidos por Instalção Elétrica e Hidráulica Ltda., em face de Walter Yamamoto e outra (autos nº 0525289-95.1997.8.26.0100) procedo o cancelamento do registro de penhora lançado sob nº 91. São Paulo, SP, 18 de julho de 2014.

Renata Palma Vicente
Renata Palma Vicente - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-217. Protocolo nº 657.867, em 07/01/2016. RETIFICAÇÃO. A coproprietária, ODETE MURGIA, é inscrita corretamente no CPF sob nº 075.649.758-22, conforme escritura a seguir mencionada e comprovante de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal. São Paulo, SP, 12 de janeiro de 2016. Analisado e editado por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Augusto T. Sato - substituto

R-218. Protocolo nº 657.867, em 07/01/2016. PARTILHA. Conforme escritura de 23 de dezembro de 2015, do 8º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3619, página 213), relativa ao inventário dos bens deixados por ODETE MURGIA, CPF nº 075.649.758-22, falecida em 30 de janeiro de 2012, no estado civil de divorciada, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,3430% do TERRENO, vinculada ao APARTAMENTO nº 64 do BLOCO 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do registro 33, avaliada em R\$ 63.805,00 (sessenta e três mil oitocentos e cinco reais), foi atribuída aos herdeiros-filhos: 1) DANIELLA DAS NEVES, brasileira, advogada, RG nº 18.921.034-5-SP, CPF nº 127.817.948-80, casada em 16/11/2002, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARCO AURELIO DAS NEVES (brasileiro, marceneiro, RG nº 26.497.634-X-SP, CPF nº 180.064.278-44), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Frei Heito Pinto, 78, e 2) CHRISTIANO GHIRALDELLI, brasileiro, médico veterinário, RG nº 20.657.202-SP, CPF nº 266.252.758-75, casado em 03/03/2001, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARIANA CARDOSO GHIRALDELLI (brasileira, auxiliar administrativo, RG nº 30.932.604-SP, CPF nº 220.061.158-71), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Paracatu, 1051, na proporção de metade ideal a cada herdeiro. São Paulo, SP, 12 de janeiro de 2016. Analisado e editado por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Augusto T. Sato - substituto

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula


79.349

ficha

59

verso

R-219. Protocolo nº 667.345, em 12/07/2016. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. Conforme a carta de adjudicação passada em 29 de setembro de 2015, pelo Juízo de Direito do 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraída dos autos nº 1014141-13.2014.8.26.0003 da ação de adjudicação compulsória requerida por 1) LILIANA JEREMIAS PEREIRA TEIXEIRA, angolana, divorciada, médica, Passaporte nº N1010174, RNE nº 000.105.127-LA020, CPF nº 235.463.158-80, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 151, Bloco II, Jardim Oriental, e 2) NADIA JANDIRA TEIXEIRA PINTO, portuguesa, solteira, maior, estudante, Passaporte nº N0744901, CPF nº 233.066.118-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 151, Bloco II, Jardim Oriental, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,3430% do TERRENO, vinculada ao APARTAMENTO nº 151 do BLOCO 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, por sentença proferida em 17 de agosto de 2015, foi adjudicada às Requerentes, pelo valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), ajustado no contrato firmado em 22/05/2012, não registrado. São Paulo, SP, 15 de julho de 2016. Analisado e editado por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-220. Protocolo nº 673.223, em 01/11/2016. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 01 de novembro de 2016, sob protocolo PH000143327, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 151 do Bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do R.219, foi PENHORADA, em 07 de outubro de 2016, nos autos da ação de execução civil nº 1013871-18.2016, da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO EMPREENDIMENTO CENTRAL PARK JABAQUARA - TORRES I e II, CNPJ nº 03.408.729/0001-90; como executada, a coproprietária NADIA JANDIRA TEIXEIRA PINTO, CPF nº 233.066.118-59; como valor da dívida: R\$ 24.222,19 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), e como depositário: Nadia Jandira Teixeira Pinto. São Paulo, SP, 18 de novembro de 2016. Analisado e editado por Altine Silva Placido - escrevente.


Augusto T. Sato - substituto

Av-221. Protocolo nº 680.959, em 31/03/2017. DESLIGAMENTO. Conforme
Continua na ficha 60

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNSP Nº 113746

matrícula

79.349

ficha

60

São Paulo, 06 de abril de 2017

determinação constante do ofício nº 465/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022332-33.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao **apartamento nº 21 do Bloco 1**, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

Luiziana B. A. Oliveira - substituta

Av-222. Protocolo nº 680.959, em 31/03/2017. **DESLIGAMENTO.** Conforme determinação constante do ofício nº 465/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022332-33.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao **apartamento nº 62 do Bloco 1**, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

Luiziana B. A. Oliveira - substituta

Av-223. Protocolo nº 680.959, em 31/03/2017. **DESLIGAMENTO.** Conforme determinação constante do ofício nº 465/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022332-33.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao **apartamento nº 1 do Bloco 2**, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

Luiziana B. A. Oliveira - substituta

Av-224. Protocolo nº 680.959, em 31/03/2017. **DESLIGAMENTO.** Conforme determinação constante do ofício nº 465/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022332-33.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao **apartamento nº 94 do Bloco 2**, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

79.349

ficha

60

verso

2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

Luciano B. A. Oliveira - substituta

Av-225. Protocolo nº 680.959, em 31/03/2017. DESLIGAMENTO. Conforme determinação constante do ofício nº 465/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022332-33.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 44 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

Luciano B. A. Oliveira - substituta

Av-226. Protocolo nº 680.959, em 31/03/2017. DESLIGAMENTO. Conforme determinação constante do ofício nº 465/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022332-33.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 53 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

Luciano B. A. Oliveira - substituta

Av-227. Protocolo nº 680.959, em 31/03/2017. DESLIGAMENTO. Conforme determinação constante do ofício nº 465/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022332-33.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 21 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

Luciano B. A. Oliveira - substituta

Av-228. Protocolo nº 680.959, em 31/03/2017. DESLIGAMENTO. Conforme

Continua na ficha 61

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNSP Nº: 113746

matrícula

79.349

ficha

61

São Paulo, 06 de abril de 2017

determinação constante do ofício nº 465/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022332-33.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao **apartamento nº 71 do Bloco 2**, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Sociro Igreja Pires - escrevente.

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-229, Protocolo nº 680.959, em 31/03/2017. **DESLIGAMENTO**. Conforme determinação constante do ofício nº 465/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022332-33.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao **apartamento nº 22 do Bloco 2**, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Sociro Igreja Pires - escrevente.

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-230, Protocolo nº 680.960, em 31/03/2017. **DESLIGAMENTO**. Conforme determinação constante do ofício nº 464/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022334-03.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao **apartamento nº 111 do Bloco 1**, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Sociro Igreja Pires - escrevente.

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-231, Protocolo nº 680.960, em 31/03/2017. **DESLIGAMENTO**. Conforme determinação constante do ofício nº 464/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022334-03.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao **apartamento nº 164 do Bloco 1**, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

79.349

ficha

61

verso

de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.



Luísa B. A. Oliveira - substituta

Av-232. Protocolo nº 680.960, em 31/03/2017. **DESLIGAMENTO.** Conforme determinação constante do ofício nº 464/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022334-03.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao **apartamento nº 72 do Bloco 1**, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.



Luísa B. A. Oliveira - substituta

Av-233. Protocolo nº 680.960, em 31/03/2017. **DESLIGAMENTO.** Conforme determinação constante do ofício nº 464/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022334-03.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao **apartamento nº 12 do Bloco 2**, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.



Luísa B. A. Oliveira - substituta

Av-234. Protocolo nº 680.960, em 31/03/2017. **DESLIGAMENTO.** Conforme determinação constante do ofício nº 464/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022334-03.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao **apartamento nº 64 do Bloco 2**, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.



Luísa B. A. Oliveira - substituta

Continua na ficha 62

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNSP 113746

matrícula	folha
79.349	62

São Paulo, 06 de abril de 2017

Av-235. Protocolo nº 680.960, em 31/03/2017. **DESLIGAMENTO.** Conforme determinação constante do ofício nº 464/2016, expedido em 29 de novembro de 2016, pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, extraído dos autos nº 0022334-03.2004.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 141 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 06 de abril de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Giselle Socio Igreja Pires - escrevente.


Lúcia D. A. Oliveira - substituta

Av-236. Protocolo nº 685.806, em 29/06/2017. **CASAMENTO.** O compromissário comprador da fração ideal de 0,35430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 122 do bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara (adquirida nos termos do R.92), JORGE ESTEVAM BATHÓ, casou-se, em 08 de maio de 2004, pelo regime obrigatório da separação de bens, nos termos do artigo 1.641, inciso II, do Código Civil, com MELISABETE BORGLANNI, conservando ambos os mesmos nomes conforme formal de partilha a seguir mencionado e certidão do registro de casamento identificado pela matrícula 112375 01 55 2004 2 00075 237 0002903 66, expedida em 14 de março de 2016, pelo Oficial do Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital São Paulo, SP, 03 de julho de 2017. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

R-237. Protocolo nº 685.806, em 29/06/2017. **PARTILHA.** Conforme formal de partilha formalizado pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, em 19 de dezembro de 2016, extraído dos autos nº 1042933.06.2016.8.26.0100, da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Comarca, relativo ao inventário dos bens deixados pelo compromissário comprador, JORGE ESTEVAM BATHÓ, CPF nº 026.127.478-34, falecido em 02 de março de 2016, no estado civil de casado, os direitos do compromisso de venda e compra da fração ideal de 0,35430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 122 do bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara (adquiridos nos termos do R.92), avaliados em R\$ 122.199,83 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), foram, na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 30 de novembro de 2016, atribuídos aos herdeiros-filhos: 1) RICARDO DE SICA BATHÓ, brasileiro, bancário, RG nº 25.747.435-3-SSP/SP, CPF nº 248.519.178-64, casado pelo

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

79.349

ficha

62

verso

regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA (brasileira, Passaporte nº YB847989, CPF nº 160.929.928-09), residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1.094, ap. 124, Jardim Paulista, e 2) JULIA BORGIANI BATHÓ, brasileira, solteira, advogada, RG nº 43.851.235-2-SSP/SP, CPF nº 310.491.068-57, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1.094, ap. 124, Jardim Paulista, ~~na proporção de metade ideal para cada um.~~ São Paulo, SP, 03 de julho de 2017. Analisado e editado por Aline Silva Plácido - escrevente.


 Silas de Camargo - substituto

Av-238. Protocolo nº 689.649, em 01/09/2017. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. A razão social da coproprietária KALUNGA TRADING ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A., qualificada no R.137, foi alterada para BLANTYS PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme requerimento de 25 de agosto de 2017, ata da assembléia geral extraordinária realizada em 04 de setembro de 2013 e respectivo contrato social da mesma data, registrados na JUCESP sob nºs 439.973/13-2 e 35227982/2-9, em 12 de novembro de 2013. São Paulo, SP, 05 de setembro de 2017. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.


 Silas de Camargo - substituto

R-239. Protocolo nº 692.315, em 20/10/2017. VENDA E COMPRA. Por escritura de 21 de agosto de 2017, do 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3662, páginas 313/317), os coproprietários, ADHEMAR OLIVEIRA SOUSA, administrador de empresas, RG nº 13.488.064-X-SSP/SP, CPF nº 861.757.858-00, e sua mulher MARCARIDA MARIA VENDRAME SOUSA, administradora de empresas, RG nº 7.829.903-SSP/SP, CPF nº 780.770.958-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Teodoro Sampaio - SP, na Rua Salvador M. Munhoz, 871, Vila Penteinho, transmitiram a ONIAS MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, auxiliar administrativo, RG nº 17.033.892-7-SSP/SP, CPF nº 085.682.428-39, com anuência de sua mulher ANA LUCIA MIETO MARTINS, analista de RH, RG nº 26.367.942-1-SSP/SP, CPF nº 094.886.658-66, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Buritis,

Continua na ficha 63

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CRIC/SP:113740

matrícula

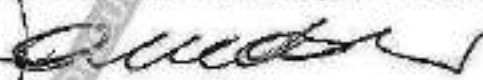
79.349

folha


63

São Paulo, 25 de outubro de 2017

925, ap. 44, bloco 2, e a MARIA DA GRAÇA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 19.426.711-8-SSP/SP, CPF nº 088.702.548-01, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 44, bloco 2, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,3430% do TERRENO, vinculada ao apartamento nº 111 do bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do registro 38, pelo valor de R\$ 128.225,91 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Comparece na escritura como ajuente Ana Lucia Mieto Martins, concordando que a aquisição feita pelo seu marido Onias Martins de Oliveira Filho, foi com recursos próprios, tratando-se portanto de bem incommunicável. São Paulo, SP, 25 de outubro de 2017. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

Av-240. Protocolo nº 693.062, em 03/11/2017. DESLIGAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, constante do ofício nº 327/2017, expedido em 17 de julho de 2017, nos autos nº 00216438620044036100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 51 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-241. Protocolo nº 693.062, em 03/11/2017. DESLIGAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, constante do ofício nº 327/2017, expedido em 17 de julho de 2017, nos autos nº 00216438620044036100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 61 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-242. Protocolo nº 693.062, em 03/11/2017. DESLIGAMENTO. Por determinação

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

79.349

ficha


63

verso

do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, constante do ofício nº 327/2017, expedido em 17 de julho de 2017, nos autos nº 00216438620044036100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 71 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-243. Protocolo nº 693.062, em 03/11/2017. DESLIGAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, constante do ofício nº 327/2017, expedido em 17 de julho de 2017, nos autos nº 00216438620044036100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 141 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-244. Protocolo nº 693.062, em 03/11/2017. DESLIGAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, constante do ofício nº 327/2017, expedido em 17 de julho de 2017, nos autos nº 00216438620044036100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 43 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-245. Protocolo nº 693.062, em 03/11/2017. DESLIGAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, constante do ofício nº 327/2017, expedido em 17 de julho de 2017, nos autos nº 00216438620044036100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 02 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Continua na ficha 64

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO


CNSP Nº 11374-B

matrícula
79.349

ficha
64

São Paulo, 09 de novembro de 2017

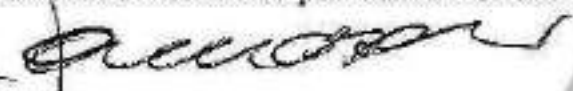
Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

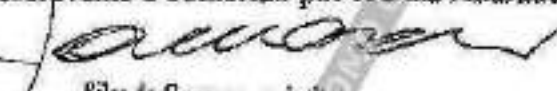
Av-246. Protocolo nº 693.063, em 03/11/2017. DESLIGAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, constante do ofício nº 389/2017, expedido em 14 de setembro de 2017, nos autos nº 00293934220044036100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 63 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2017. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Denis Saoud - escrevente

Av-247. Protocolo nº 693.063, em 03/11/2017. DESLIGAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, constante do ofício nº 389/2017, expedido em 14 de setembro de 2017, nos autos nº 00293934220044036100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 34 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2017. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Denis Saoud - escrevente

Av-248. Protocolo nº 693.063, em 03/11/2017. DESLIGAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, constante do ofício nº 389/2017, expedido em 14 de setembro de 2017, nos autos nº 00293934220044036100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 102 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2017. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Denis Saoud - escrevente

Av-249. Protocolo nº 693.063, em 03/11/2017. DESLIGAMENTO. Por determinação

Continua no verso.


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
79.349

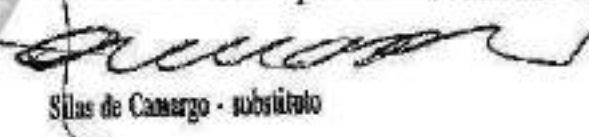
ficha
64

verso


do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, constante do ofício nº 389/2017, expedido em 14 de setembro de 2017, nos autos nº 00293934220044036100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 52 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2017. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-250. Protocolo nº 693.063, em 03/11/2017. DESLIGAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, constante do ofício nº 389/2017, expedido em 14 de setembro de 2017, nos autos nº 00293934220044036100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 42 do Bloco 1, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2017. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-251. Protocolo nº 697.991, em 07/02/2018. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, constante do mandado expedido em 23 de novembro de 2017, nos autos nº 1013871-18.2016.8.26.0003, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob o nº 220, em virtude da extinção do processo. São Paulo, SP, 15 de fevereiro de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.


Joelleio Escobar - oficial

Av-252. Protocolo nº 700.165, em 22/03/2018. PENHORA. Conforme certidão de 21 de março de 2018, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000203452, a fração ideal de 0,3430% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 162 do Bloco 1 do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do R.65, foi PENHORADA, em 21 de fevereiro de 2018, nos autos nº 0011621-92.2017.8.26.0003,

Continua na ficha 65

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

702.649


ficha

65


CRS 115740

São Paulo, 19 de abril de 2018

da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO EMPREENDIMENTO CENTRAL PARK JABAQUARA - TORRES I e II - CNPJ nº 03.408.729/0001-90; como executada: FAMAC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ nº 57.658.858/0001-65; como valor da dívida: R\$ 72.578,02 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 19 de abril de 2018. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.


Neza A. P. Saoud - substituta

R-253. Protocolo nº 702.649, em 08/05/2018. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. Conforme carta de adjudicação passada em 09 de janeiro de 2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos nº 1001825-60.2017.8.26.0003 da ação de adjudicação compulsória requerida por LEOPOLDO CARLOS NASCIMENTO, mecânico, RG nº 7.445.099-2-SSP/SP, CPF nº 626.249.388-34, e sua mulher LUCIA TSUNOCE NASCIMENTO, secretária, RG nº 12.698.747-6-SSP/SP, CPF nº 021.602.198-78, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Beneditos, 925, ap. 144, bloco I, Jabaquara, contra a coproprietária JAWA IMÓVEIS S.A., já qualificada, a **FRAÇÃO IDEAL DE 0,3430% do TERRENO**, vinculada ao **APARTAMENTO nº 144 do BLOCO I**, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, por sentença proferida em 29 de setembro de 2017, foi adjudicada aos Requerentes, pelo valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), ajustado no contrato firmado em 19/04/2006, não registrado. São Paulo, SP, 01 de junho de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto


Silas de Camargo - substituto

A-254. Protocolo nº 704.638, em 08/06/2018. DESLIGAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca - 1ª Subseção Judiciária constante do r. mandado expedido em 21 de setembro de 2016, nos autos nº 0022949-07.2015.403.6100, fica a fração de 0,3430% do terreno vinculada ao apartamento nº 73 do Bloco 2, desligada da garantia hipotecária a que se referem o registro nº 14 e as averbações nºs 16, 18 e 94. São Paulo, SP, 13 de junho de 2018. Analisado por Sirlene

Continua no verso.

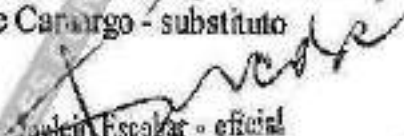
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
79.349ficha
65

verso


Santos Rosa - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto


 Silas de Camargo - substituto

Av-255. Protocolos nºs 708.962 e 708.963 em 23/08/2018. RETIFICAÇÃO. A coproprietária NÁDIA JANDIRA TEIXEIRA PINTO, qualificada no registro nº 219, possui a nacionalidade angolana e é portadora do RNE nº V529726-L, conforme escritura, ata notarial retificadora a seguir mencionadas e respectivos documentos. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2018. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto


 Wanderley Pinheiro Sales Filho - oficial

R-256. Protocolos nºs 708.962 e 708.963 em 23/08/2018. VENDA E COMPRA. Por escritura de 26 de julho de 2018, do 14º Tabelião de Notas desta Capital (livro 5187, página 75) e ata notarial retificadora de 22 de agosto de 2018 (livro 5187, página 225) das mesmas Notas, as proprietárias LILIANA JEREMIAS PEREIRA TEIXEIRA, angolana, divorciada, médica, Passaporte nº N1010174, RNE nº 000.105.127-LA020, CPF nº 235.463.158-80, residente e domiciliada na Rua Rainha Ginga, 5 1º E, na Angola, Ingombota, e NÁDIA JANDIRA TEIXEIRA PINTO, angolana, solteira, maior, empresária, RNE nº V529726-L, CPF nº 233.066.118-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Artur de Azevedo, 195-A, Pinheiros, transmitiram a JUVENAL FERNANDO BUENO SCOCHA, brasileiro, comerciante, RG nº 30.283.835-1-SSP/SP, CPF nº 277.925.228-65, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com FRANCISCA CLEOMAR MOTA LIMA SCOCHA (brasileira, comerciante, RG nº 30.358.886-SSP/SP, CPF nº 293.311.998-64), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Almeida Torres, 414, Cambuci, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,3430% do TERRENO, vinculada ao apartamento nº 151 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabquara, adquirida nos termos do registro 219, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). São Paulo, SP, 24 de setembro de 2018. Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto


 Wanderley Pinheiro Sales Filho - oficial

Continua na ficha 66

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO


CNSP Nº: 19374-8

matrícula
79.349

ficha
66

São Paulo, 16 de novembro de 2018

Ay-257. Protocolo nº 713.063, em 08/11/2018. CANCELAMENTO PARCIAL. Por determinação constante do ofício expedido em 11 de outubro de 2018, pelo Juízo de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, nos autos nº 0232578-82.2007.8.26.0100 (embargos de terceiro), fica liberado da penhora a que se referem o registro nº 95 e a averbação nº 99, a fração ideal de terreno vinculada ao apartamento nº 72 do Bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, São Paulo, 16 de novembro de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.
Selo digital 1137463310713063RNX2DZ186


Silas de Camargo - substituto

R-258. Protocolo nº 713.757, em 23/11/2018. PARTILHA. Conforme formal de partilha formalizado pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, em 24 de setembro de 2018, relativo aos autos nº 1003369-88.2014.8.26.0003, da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, de arrolamento dos bens deixados pelo proprietário, FÁBIO SIQUEIRA DE MIRANDA, CPF nº 771.002.478-53, falecido em 28 de dezembro de 2013, na partilha homologada por sentença proferida em 25 de junho de 2018, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,3430% do TERRENO, vinculada ao apartamento nº 62 do bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do registro 31, avaliada em R\$ 112.632,25 (cento e doze mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), foi atribuída metade ideal (1/2) à viúva SHIRLEY DO CARMO DE PAULA DE MIRANDA, brasileira, professora, RG nº 10.840.138-8-SSP/SP, CPF nº 033.289.798-24, e uma quarta parte ideal (1/4) a cada um dos dois herdeiros-filhos: 1) SIDNEY DE PAULA MIRANDA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 36.434.403-9-SSP/SP, CPF nº 418.365.788-14, e 2) SHEILA DE PAULA MIRANDA, brasileira, solteira, médica, RG nº 45.980.857-6-SSP/SP, CPF nº 384.165.568-81, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos Vilalva, 156, ap. 43, Vila Guarani, São Paulo - SP, 29 de novembro de 2018. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital 1137463210713757LBQ8IM18Y



Silas de Camargo - substituto

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
79.349folha
66

VOLUME

R-259. Protocolo nº 714.963, em 12/12/2018. **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA.** Conforme carta de adjudicação expedida em 23 de novembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 1017900-82.2014.8.26.0003, de ação de adjudicação compulsória requerida por MARTINHO VIEIRA DE FREITAS, português, aposentado, RNE nº W242258-R, CPF nº 809.148.378-34, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.631, no Livro 3 - Registro Auxiliar do 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com HELOISA HELENA OLIVEIRA DE FREITAS (brasileira, RG nº 12.317.879-4-SSP/SP, CPF nº 762.946.098-87), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 94, bloco 2, Jardim Oriental, contra a coproprietária JAWA IMÓVEIS S/A, já qualificada, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 94 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, foi, nos termos da sentença proferida em 26 de julho de 2018, adjudicada ao Requerente, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). São Paulo, SP, 18 de dezembro de 2018. Analisado e editado por Aiane Silva Páccido - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

R-260. Protocolo nº 714.336, em 03/12/2018. **CONFERÊNCIA DE BENS.** Por instrumento particular de primeira alteração contratual datado de 05 de dezembro de 2017, registrado na JUCESP sob nº 14.648/18-0, em 12/01/2018, os proprietários, REINALDO CASSILO, engenheiro, RG nº 5.930.848-SSP/SP, CPF nº 698.528.638-00, e sua mulher MARIA APARECIDA CALANDRIA TONHATTI CASSILO, economista, RG nº 8.460.455-4-SSP/SP, CPF nº 010.863.868-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Doutor Altino Arantes, 1.000, ap.122, Vila Clementino, transmitiram a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 62 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do registro nº 70 à empresa RECIDAJU GESTÃO DE PATRIMÔNIOS PRÓPRIOS LTDA - EPP, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Altino Arantes, 1.000, ap.122, Vila Clementino, CNPJ nº 22.239.588/0001-73, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). São Paulo, SP, 26 de dezembro de 2018. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Seles Filho - escrevente.

Selo digital 113746321071433635QP0018V

Continua na folha 67

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

79.349

folha

67

CNPJ:113746

São Paulo, 26 de dezembro de 2018

Laciane B. A. Oliveira - substituta

Av-261. Protocolo nº 717.249, em 23/01/2019. PENHORA. Conforme certidão de 23 de janeiro de 2019, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000248089, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 14 do bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do registro nº 79, foi PENHORADA, em 24 de outubro de 2018, nos autos nº 0014033-9320178260003, da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO EMPREENDIMENTO CENTRAL PARK JABAQUARA - TORRES I e II, CNPJ nº 03.408.729/0001-90; como executado: ANTÔNIO LAERTE BORTOLOZO JÚNIOR, CPF nº 105.733.818-44; como valor da dívida: R\$ 345.537,30 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 01 de fevereiro de 2019. Analisado e editado por Denis Saoud - escrevente.

Selo digital.11374632107172492HFEB419F

Laciane B. A. Oliveira - substituta

R-262. Protocolo nº 734.710, em 12/06/2019. ADJUDICAÇÃO. Conforme escritura de 26 de dezembro de 2018, do 26º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3910, página 195), relativa ao inventário dos bens deixados por MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DA SILVA, CPF nº 521.832.708-53, falecida em 21 de dezembro de 2002, no estado civil de casada com Geraklo Vieira da Silva, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,3430% do TERRENO, vinculada ao apartamento nº 81 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do registro 52, avaliada em R\$128.800,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais), foi adjudicada ao herdeiro-filho, ALEXANDER MARINHO DA SILVA, brasileiro, design gráfico, RG nº 25.318.274-8-SSP/SP, CPF nº 261.516.448-16, casado pelo regime da comunhão parcial de bens 28/05/2016, com LUCILA FERNANDES MARINHO DOS SANTOS (brasileira, bancária, RG nº 21.833.454-0-SSP/SP, CPF nº 198.520.808-30), residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba-SP, na Rua das Orquídeas, 803, ap 61, bloco 3. São Paulo, SP, 18 de junho de 2019. Analisado e editado por Sirlene Santos Rosa - escrevente.

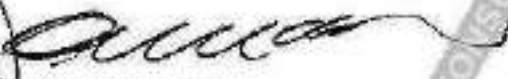
Selo digital.1137463210724710AK5JVE195

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
79.349ficha
67
verso



Sílvia de Camargo - substituta

R-263. Protocolo nº 725.209, em 19/06/2019. ARREMATACÃO. Conforme carta de arrematação expedida em 26 de abril de 2019, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Comarca, nos autos nº 0011621-92.2017.8.26.0003, da ação movida pela ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO EMPREENDIMENTO CENTRAL PARK JABAQUARA - TORRES I/II, CNPJ nº 03.408.729/0001-90, em face da proprietária FAMAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, CNPJ nº 57.658.858/0001-65, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 162 do bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara foi, nos termos do auto de 13 de dezembro de 2018, arrematado por MARIA EDUARDA PINHEIRO GUITMARÃES BEVILAQUA, economista, RG nº 16.471.452-2-SSP/SP, CPF nº 066.530.608-37, e seu companheiro PAULO VIEIRA CENEVIVA, advogado, RG nº 10.307.099-0-SSP/SP, CPF nº 051.249.618-80, brasileiros, conviventes em regime de união estável, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Moaci, 1.248, Planalto Paulista, pelo valor de R\$ 213.807,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e sete reais e três centavos). São Paulo, SP, 27 de junho de 2019. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.
Selo digital 1137463210725209SRG5HG19T



Sílvia de Camargo - substituta

Av-264. Protocolo nº 725.209, em 19/06/2019. CANCELAMENTO. Em razão da arrematação a que se refere o registro nº 263, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob nº 252. São Paulo, SP, 27 de junho de 2019. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.
Selo digital 1137463310725209OO147N19B



Sílvia de Camargo - substituta

R-265. Protocolo nº 728.618, em 22/08/2019. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. Conforme carta de adjudicação expedida em 20 de julho de 2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Comarca, nos autos do processo nº 1002267-26.2017.8.26.0003, relativos à ação de adjudicação compulsória requerida por IZALAS PAULO DA SILVA, RG nº 18.342.262-4-SSP/SP, CPF nº 119.437.058-60, e sua mulher ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RG nº

Continua na ficha 68

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
79.349

ficha
68

CRIC:0118374-0

São Paulo, 30 de agosto de 2019

27.271.504-9-SSP/SP, CPF nº 164.934.538-01, brasileira, professores, casados em 13/11/1993, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap 44, bloco I, Jabaquara, contra a coproprietária JAWA IMÓVEIS S/A, já qualificada, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 44 do bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, nos termos da sentença proferida em 05 de abril de 2018, foi adjudicada aos Requerentes, pelo valor de R\$ 80.958,00 (oitenta mil novecentos e cinquenta e oito reais). São Paulo, SP, 30 de agosto de 2019. Analisado por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente e conferido por Luciano Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Selo digital.113746321072861818828019R

Joelcio Escobar - oficial

R-266. Protocolo nº 738.102 em 14/02/2020. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. Conforme carta de adjudicação expedida em 18 de outubro de 2019, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, nos autos nº 1006164-28.2018.8.26.0003, relativa à ação de adjudicação compulsória requerida por PLFQ HOLDING LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Francisco Morato, 2.068, CNPJ nº 08.373.794/0001-40 e NIRE nº 35220868271 na JUCESP, contra a coproprietária JAWA IMÓVEIS S/A, com sede nesta Capital, na Rua Cruz das Almas, 204, CNPJ nº 48.606.057/0001-65 e NIRE 35300525248 na JUCESP, e contra H.G.H. CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Afonso de Freitas, 436, CNPJ nº 50.879.603/0001-02 e NIRE nº 35201906642 na JUCESP, e MARIA TERESA GALLO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, investidora, RG nº 2.887.531-X, CPF nº 995.937.348-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Melo Alves, 247, ap. 62, Cerqueira César, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 121 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, nos termos da sentença proferida em 14 de agosto de 2019, foi adjudicada à Requerente, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). São Paulo, SP, 21 de fevereiro de 2020. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.1137463210738102TEGP9620Y

Joelcio Escobar - oficial

Continua no verso

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

79.349

ficha

68

-verso

Av-267. Protocolo nº 742.505, em 17/06/2020. **DIVÓRCIO.** Os coproprietários, **ONIAS MARTINS DE OLIVEIRA FILHO** e **MARIA DA GRAÇA MARTINS DE OLIVEIRA**, qualificados como casados no R.68, divorciaram-se, voltando ela a usar o nome de solteira, **MARIA DA GRAÇA DA SILVA**, nos termos da sentença proferida em 02 de setembro de 2016, nos autos nº 1020238-92.2015.8.26.0003, da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, conforme escritura adiante mencionada e certidão do registro de casamento identificado pela matrícula nº 112375 01 55 1990 2 00047 073 0013722-57, expedida em 25 de junho de 2020, pelo Oficial de Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital. São Paulo, SP, 01 de julho de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

Selo digital.11374632107425050HKD3L207

Luciane B. de Oliveira - substituta

Av-268. Protocolo nº 742.505, em 17/06/2020. **CASAMENTO.** O coproprietário **ONIAS MARTINS DE OLIVEIRA FILHO** casou-se, em 03 de junho de 2017, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ANA LUCIA GUERINO MIETO**, que passou a usar o nome de **ANA LUCIA MIETO MARTINS**, conforme escritura a seguir mencionada e certidão do registro de casamento identificado pela matrícula nº 116377 01 55 2017 2 00042 061 0012380-21, expedida em 03 de junho de 2017, pelo Oficial de Registro Civil do Subdistrito da Sede da Comarca de Porto Feliz, deste Estado. São Paulo, SP, 01 de julho de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

Selo digital.11374632107425055M4JNG20L

Luciane B. de Oliveira - substituta

R-269. Protocolo nº 742.505, em 17/06/2020. **VENDA E COMPRA.** Por escritura de 05 de junho de 2020, do 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3859, páginas 159/163), os coproprietários, **ONIAS MARTINS DE OLIVEIRA FILHO**, auxiliar administrativo, RG nº 17.033.892-7-SSP/SP, CPF nº 085.682.428-39, assistido por sua mulher **ANA LUCIA MIETO MARTINS**, analista de RH, RG nº 26.367.942-1-SSP/SP, CPF nº 094.886.658-66, brasileiros, casados em 03/06/2017, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 44, bloco 2, e **MARIA DA GRAÇA DA SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 19.426.711-8-SSP/SP, CPF nº 088.702.548-01, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 44, bloco 2, transmitiram a fração ideal de

Continua na ficha 69

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula

29.349

folha

69

CINM 014 113714

São Paulo, 01 de julho de 2020

0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 111 do bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do registro nº 239, a RENATA RIBEIRO MAGOSSE, brasileira, solteira, professora, RG nº 29.333.831-SSP/SP, CPF nº 265.287.008-42, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 61, bloco 01, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). São Paulo, SP, 01 de julho de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

Selo digital 1137463210742505PDOW9D20U

Luciano R. A. Oliveira - Oficial

R-270. Protocolo nº 743.841, em 10/07/2020. CONFERÊNCIA DE BENS. Por instrumento particular de alteração de contrato social, datado de 17 de junho de 2020, registrado na Jucesp sob nº 226.268/20-2, em 30/06/2020, os coproprietários, JUVENAL FERNANDO BUENO SCOCHA, RG nº 30.283.835-1-SSP/SP, CPF nº 277.925.228-65, e sua mulher FRANCISCA CLEOMAR MOTA LIMA SCOCHA, RG nº 30.358.886-X-SSP/SP, CPF nº 293.311.998-64, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Domiciano Leite Ribeiro, 51, ap. 14, bloco 3, Edifício Jasmim, Vila Guarani, transmitiram a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 151 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do registro 256, a título de integralização do capital social, à empresa SCOCHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Domiciano Leite Ribeiro, 51, ap. 14, bloco 3, Edifício Jasmim, Vila Guarani, CNPJ nº 35.386.421/0001-87, com NIRE nº 352.5690332 da JUCESP, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). São Paulo, SP, 31 de julho de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

Selo digital 1137463210743841HK0EM8206

Joelcio Escobar - Oficial

R-271. Protocolo nº 762.620, em 09/04/2021. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. Conforme carta de adjudicação expedida em 12 de fevereiro de 2021, aditada em 03 de março de 2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, nos autos nº 1019581-14.2019.3.26.0003, relativos à ação de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
79349ficha
69

verso

adjudicação compulsória requerida por MARCELO EMÍDIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, policial militar, RG nº 21.255.083-4 SSP/SP, CPF nº 136.127.218-01, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eva, 229, casa 1, contra o coproprietário, SÉRGIO CLOTHER GRECCHI, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 12.693.809-SSP/SP, CPF nº 021.484.858-22, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Samia Haddad, 150, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 12 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do registro nº 44, por sentença proferida em 18 de setembro de 2020, foi adjudicada ao Requerente, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). São Paulo, SP, 20 de abril de 2021. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital 1137463E10762620JIRRY021X


Mariana do Vale Silva - escrevente

R-272. Protocolo nº 765.678, em 20/05/2021. DOAÇÃO. Por escritura de 14 de maio de 2021, do 2º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3064, páginas 341/345), o coproprietário, MARCELO EMÍDIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG nº 21.255.083-4-SSP/SP, CPF nº 136.127.218-01, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eva, 229, casa 01, Vila Medeiros, transmitiu a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 12 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do registro nº 271, na proporção de 1/2 à sua ex-companheira, ELIANE CASTELLO NARAMOTO, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG nº 22.007.557-8-SSP/SP, CPF nº 107.164.538-27, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 12, bloco 02, Jardim Oriental, e de 1/4 a cada filho: 1) DANIELLE NARAMOTO SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 10/11/2004, estudante, RG nº 55.827.355-5-SSP/SP, CPF nº 447.542.978-14, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 12, bloco 02, Jardim Oriental, e 2) FELIPE EMÍDIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 18/04/1996, funcionário público estadual, RG nº 38.153.933-SSP/SP, CPF nº 437.217.908-12, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, 2.015, Tucuruvi, pelo valor estimativo de R\$ 131.208,96 (cento e trinta e um mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos). São Paulo, SP, 02 de junho de 2021. Editado por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital 1137463210765678XEZW9L214

Continua na ficha 70

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

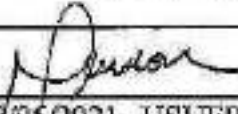
79.349

ficha

70


CINM.11374-5

São Paulo, 02 de junho de 2021


Neusa A. P. Escobar - substituta

R-273. Protocolo nº 765.678, em 26/05/2021. USUFRUTO. Pela mesma escritura de que trata o registro anterior, o coproprietário FELIPE EMÍDIO DOS SANTOS, já qualificado, instituiu o usufruto sobre 1/4 da fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 12 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, em favor da coproprietária ELIANE CASTELLO NARAMOTO, já qualificada, pelo valor estimativo de R\$ 10.934,08 (dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos). São Paulo, SP, 02 de junho de 2021. Editado por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital.1137463210765678UJ8US521L


Neusa A. P. Escobar - substituta

R-274. Protocolo nº 767.772, em 14/06/2021. DIVÓRCIO E PARTILHA. Por escritura de 20 de abril de 2021, do Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital (livro 1573, páginas 125/130), foi decretado o divórcio dos coproprietários, JAIR DA SILVA PEREIRA, corretor de imóveis, RG nº 16.322.363-4-SSP/SP, CPF nº 055.575.388-36, e sua mulher DEOLINDA LUCIA RIBEIRO MOREIRA, assistente social, RG nº 15.437.809-8-SSP/SP, CPF nº 126.596.298-70, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 30/12/2000, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua dos Buritis, 925, ap. 63, bloco 2, Jabaquara e ela na Rua Rio Grande, 477, ap. 154, Vila Mariana, constando da partilha dos bens que a FRAÇÃO IDEAL DE 0,3430% do TERRENO, vinculada ao apartamento nº 63 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do registro 215, avaliada em R\$ 131.208,96 (cento e trinta e um mil e duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), foi atribuída exclusivamente ao JAIR DA SILVA PEREIRA. São Paulo, SP, 02 de julho de 2021. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.113746321076777229TB1C21L


Neusa A. P. Escobar - substituta

Av-275. Protocolo nº 768.348, em 21/06/2021. RETIFICAÇÃO. O número correto do CPF do coproprietário GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, qualificado no R.78, é 758.710.928-53, conforme carta de sentença a seguir mencionada e comprovante de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
79.349ficha
70

verso

situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal. São Paulo, SP, 05 de julho de 2021. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.1137463E10768348LK8F7L21D



Mariana do Vale Silva - substituta

R-276. Protocolo nº 768.348, em 21/06/2021. RECONHECIMENTO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL E PARTILHA. Conforme carta de sentença formalizada pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, em 25 de setembro de 2020, extraída dos autos nº 1000312-86.2019.8.26.0003, da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, por sentença proferida em 07 de fevereiro de 2019, foi reconhecida e dissolvida a união estável, que teve início no ano de 1999 até novembro de 2012, do coproprietário, GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, do comércio, RG nº 6.608.790-SSP/SP, CPF nº 758.710.928-53, residente e domiciliado em Mairiporã - SP, na Rua Jonas Siallys, 65, com ADRIANA CANDIDO, brasileira, divorciada, contadora, RG nº 4.285.750-5-SSP/PR, CPF nº 128.033.698-69, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 93, bloco II, Jabaquara, constando da partilha dos bens, que a FRAÇÃO IDEAL DE 0,3430% do TERRENO, vinculada ao apartamento nº 93 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida no termos do registro nº 78, avaliado em R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), foi atribuída exclusivamente à ADRIANA CANDIDO. São Paulo, SP, 05 de julho de 2021. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.1137463E10768348CEFMVA21G



Mariana do Vale Silva - substituta

R-277. Protocolo nº 771.515, em 28/07/2021. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. Conforme carta de sentença formalizada pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, em 15 de julho de 2021, extraída dos autos nº 1002969-69.2017.8.26.0003, da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, relativos à ação de adjudicação compulsória requerida por SELMA YUMI FUKAI, brasileira, solteira, artista plástica, RG nº 19.378.626-SSP/SP, CPF nº 097.831.658-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 124, bloco 1, Jabaquara, contra a coproprietária, JAWA IMÓVEIS S/A, já qualificada, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 124 do bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, por sentença proferida em 18 de fevereiro de 2021, foi

Continua na ficha 71

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNGC Nº: 113746

matrícula

79.349

folha

71

São Paulo, 10 de agosto de 2021

se adjudicada a Requerente, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). São Paulo, SP, 10 de agosto de 2021. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Selo digital.1137463210771515KJ07LT218



Neuzo A. P. Escobar - substituto

Av-278. Protocolo nº 774.803, em 03/09/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 4ª Vara Federal de Aracaju - SE, proferida nos autos do processo nº 0005110-15.2000.4.05.8500, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de LUZ DEL CARMEN PIMENTEL MEDEL, CPF nº 072.141.588-17. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 201605.1709.00138336-IA-000. São Paulo, SP, 14 de setembro de 2021. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E107748039K27CZ21K



Neuzo A. P. Escobar - substituto

Av-279. Protocolo nº 774.804, em 03/09/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 4ª Vara Federal de Aracaju - SE, proferida nos autos do processo nº 0005109-30.2000.4.05.8500, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de LUZ DEL CARMEN PIMENTEL MEDEL, CPF nº 072.141.588-17. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 201703.0815.00250844-IA-050. São Paulo, SP, 14 de setembro de 2021. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10774804ACOG7Y211



Neuzo A. P. Escobar - substituto

Av-280. Protocolo nº 774.805, em 03/09/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, proferida nos autos do processo nº 0181100-09.2003.5.01.0072, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de LUZ DEL CARMEN PIMENTEL MEDEL, CPF nº 072.141.588-17. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202109.0221.01605239-IA-140. São Paulo, SP, 14 de setembro de 2021. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

79.349

ficha

71

verso

Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E1077480573EKDG21G



Neiza A. P. Escobar - substituta

Av-281. Protocolo nº 776.534, em 24/09/2021. PENHORA. Conforme ofício expedido em 15 de setembro de 2021 e termo de penhora de 25 de novembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, nos autos nº 0015021-46.2019.8.26.0003, da ação requerida pela ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO EMPREENDIMENTO CENTRAL PARK JABAQUARA - TORRES I e II, CNPJ nº 03.408.729/0001-90, em face de MARIA AURILEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 223.879.601-06, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 174 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, de propriedade da JAWA IMÓVEIS S/A, foi PENHORADA, a cuja causa foi atribuído o valor de R\$ 13.441,47 (treze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário, a própria Executada, a qual detém os direitos aquisitivos derivados da promessa de venda e compra, não registrada. São Paulo, SP, 08 de outubro de 2021. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

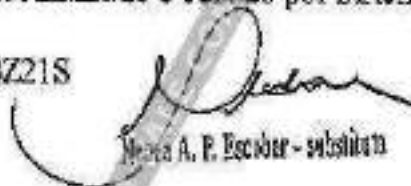
Selo digital.11374632107765348OX8P621D



Sirlene Santos Rosa - substituta

Av-282. Protocolos nºs 777.964 e 779.267, em 14/10/2021 e 29/10/2021. DIVÓRCIO. A separação do coproprietário REGINALDO MARQUES DA SILVA, qualificado no registro nº 104, foi convertida em divórcio, por sentença proferida em 05 de abril de 2010, nos autos nº 5436/2009, da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, conforme instrumentos a seguir mencionados e certidão do registro de casamento identificado pela matrícula 113266 01 55 1999 2 00055 045 0009238-18, expedida em 28 de junho de 2021, pelo 3º Registro Civil da Comarca de São José do Rio Preto - SP. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2021. Analisado e editado por Sirlene Santos Rosa - escrevente.

Selo digital.1137463210779267GQFEBZ21S



Neiza A. P. Escobar - substituta

Continua na ficha 72

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNSJ Nº 113744

matrícula
79.349

ficha
72

São Paulo, 09 de novembro de 2021

R-283. Protocolos nºs 777.964 e 779.267, em 14/10/2021 e 29/10/2021. **CONFERÊNCIA DE BENS.** Por instrumentos particulares de primeira e segunda alterações contratuais datados de 07 de abril de 2021 e 02 de julho de 2021, registrados sob nº 496, em 24/05/2021 e 09/08/2021 no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Peruíbe - SP, o coproprietário, REGINALDO MARQUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, contador, RG nº 22.300.964-SSP/SP, CPF nº 070.339.618-80, residente e domiciliado em Santo André - SP, na Rua Magnólia, 111, Clube de Campo, transmitiu seus **50% da fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 123 do bloco 2,** integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida nos termos do registro nº 104, a título de integralização do capital social, à empresa, VERDANA FORT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, com sede em Peruíbe - SP, na Rua Avelino Alves Penna Filho, 10, Parque Balneário Oasis, CNPJ nº 41.908.389/0001-55, pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Os restantes **50% dessa fração ideal continua na titularidade de Marciele Witcel Preuss.** São Paulo, SP, 09 de novembro de 2021. Analisado e editado por Sirlene Santos Rosa - escrevente.

Selo digital: 1137463210779267YFJS6U21E

Neuze A. P. Escobar - substituta

R-284. Protocolo nº 794.108, em 24/05/2022. **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA.** Conforme carta de adjudicação expedida em 12 de maio de 2022, pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 1051709-58.2017.8.26.0100, relativos à ação de adjudicação compulsória requerida por FATIMA LUCIMAR BALDAN, brasileira, solteira, advogada, RG nº 14.916.012-4-SSP/SP, CPF nº 042.524.078-93, residente e domiciliada em Florianópolis - SC, na Rua José Elias Lopes, 988, Campeche, contra a coproprietária, JAWA IMÓVEIS S/A, já qualificada, **a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 32 do bloco 2,** integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, por sentença proferida em 09 de abril de 2022, foi adjudicada à requerente, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). São Paulo, SP, 21 de junho de 2022. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - escrevente.

Selo digital: 11374632107941087N8L5O22W

Joelcio Escobar - oficial

Continua no verso.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula

19.349

folha

72

verso

Av-285. Protocolo nº 794.111, em 24/05/2022. CASAMENTO. A coproprietária FATIMA LUCIMAR BALDAN, nomeada no registro anterior (R.284), casou-se, em 25 de janeiro de 2021, pelo regime de comunhão parcial de bens, com JOSÉ ALVES GUEDES JUNIOR, passando a usar o nome de FATIMA LUCIMAR BALDAN GUEDES, conforme requerimento de 24 de maio de 2022 e certidão do registro de casamento identificado pela matrícula 146522 01 55 2021 2 00042 163 0009229 75, expedida em 25 de janeiro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil do Município e Comarca de Boituva, deste Estado, São Paulo, SP, 21 de junho de 2022. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - escrevente.
Selo digital.1137463210794111SF28CF22G

Josefa Escobar - oficial

Av-286. Protocolo nº 806383, em 16/11/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos do ofício expedido em 09 de setembro de 2022, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central desta Comarca, nos autos nº 0511909-18.1996.8.26.0100, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 87, em relação a fração ideal correspondente ao apartamento nº 141 no bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara. São Paulo, SP, 16 de novembro de 2022. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.
Selo digital.11374632108062832LM03G22W

Dorali I. de Carvalho - substituta

R-287. Protocolo nº 806.578, em 10/11/2022. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. Conforme carta de adjudicação expedida em 13 de outubro de 2022, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 1001900-94.2020.8.26.0003, relativos à ação de adjudicação compulsória requerida por SILVIA RENATA RODRIGUES, brasileira, solteira, gerente administrativa, RG nº 19.176.784-SSP/SP, CPF nº 054.928.708-66, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, Jabaquara, contra a coproprietária, JAWA IMÓVEIS S/A, CNPJ nº 48.606.057/0001-65 e NIRE 35300525248 na JUCFSP, e contra H.G.H. CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 50.879.303/0601-02 e NIRE nº 35201906642 na

Continua na folha 73

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS-01/13744

matrícula

19.349

ficha

73

São Paulo, 29 de novembro de 2022

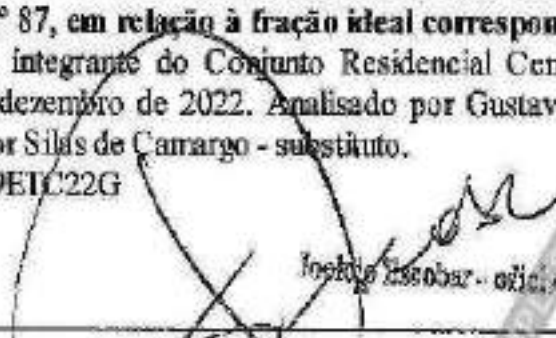
JUCESP, ambas com sede nesta Capital, na Rua Cruz das Almas, 204, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 22 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, por sentença proferida em 08 de fevereiro de 2022, foi adjudicada à Requerente, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). São Paulo, SP, 29 de novembro de 2022. Editado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital 1137463210806578DYCCV622U


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-288. Protocolo nº 808.945, em 15/12/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos do ofício expedido em 01 de novembro de 2022, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível desta Comarca, nos autos nº 0511909-18.1996.8.26.0100, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 87, em relação à fração ideal correspondente ao apartamento nº 54 do bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara. São Paulo, SP, 22 de dezembro de 2022. Analisado por Gustavo Araújo Penaves - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital 1137463F10808945E39E1C22G


Gustavo Araújo Penaves - oficial

Av-289. Protocolo nº 807.934, em 30/11/2022. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE. Conforme requerimento de 29 de novembro de 2022 e atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 10 de julho de 2019, registradas na JUCESP em 30 de agosto de 2019, sob os nºs 461.304/19-3 e 461.330/19-2762.608, a coproprietária da fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 121 do bloco 2, nos termos do registro nº 266, PLFQ HOLDING LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Francisco Morato, 2.068, 1º andar, sala C, Butantã, CNPJ nº 08.373.794/0001-40, com NIRE nº 35220868271 da JUCESP, foi incorporada pela MAXXI HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Francisco Morato, 2.068, 3º andar, Butantã, CNPJ nº 33.497.609/0001-77, com NIRE nº 35630338182 da JUCESP, a quem foi transferido todo o seu patrimônio, no qual inclui este IMÓVEL, avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). São Paulo, SP, 27 de dezembro de 2022. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula


19.349

ficha

73

verso

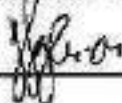
Selo digital.1137463310807934XTNVBU22E


Doraci L. de Carvalho - substitua

R-290. Protocolo nº 808.842, em 15/12/2022. **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA.** Conforme carta de adjudicação formalizada em 06 de setembro de 2018, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, extraída dos autos do processo nº 0143632-32.2010.8.26.0100, da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, relativo à ação requerida por FERNANDO HALBEN GUERRA, professor, RG nº 7.889.386-0-SSP/SP, CPF nº 035.568.048-32, e sua mulher MARILDA YASSUKO UMEDA GUERRA, funcionária pública, RG nº 12.476.277-3-SSP/SP, CPF nº 032.598.658-45, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 141, bloco 1, Jardim Oriental em face de HGH CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Afonso de Freitas, 436, CNPJ nº 50.879.303/0001-02, com NIRE nº 35201906642 da JUCESP, e do coproprietário, SERGIO CLOTHER GRECCHI, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 12.693.809-SSP/SP, CPF nº 021.484.858-22, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Afonso de Freitas, 436, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 141 do bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, adquirida no registro nº 76, por sentença proferida em 26 de março de 2018, foi adjudicada aos Requerentes, pelo valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). São Paulo, SP, 30 de dezembro de 2022. Analisado e editado por Doraci Iglesias de Carvalho - substituta

Selo digital.1137463210808842X09HSA222

Doraci L. de Carvalho - substitua



R-291. Protocolo nº 811.925, em 30/01/2023. **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA.** Conforme carta de adjudicação expedida em 04 de novembro de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, nos autos nº 1000733-47.2017.8.26.0003, relativa à ação requerida por MARCIA CRISTINA MONTEIRO, brasileira, divorciada, arquiteta, RG nº 8.415.974-1-SSP/SP, CPF nº 012.577.358-70, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, bloco 1, ap. 103, Jabaquara, em face de HGH CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS

Continua na ficha 74

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNSP Nº 113744

matrícula
20.349


ficha
74

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023

IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Afonso de Freitas, 436, CNPJ nº 50.879.303/0001-02, com NIRE nº 35201906642 da JUCESP, e da coproprietária, JAWA IMÓVEIS S/A, com sede nesta Capital, na Rua Cruz das Almas, 204, Jabaquara, CNPJ nº 48.606.057/0001-65, com NIRE nº 35300525248 da JUCESP, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 103 do bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, por sentença proferida em 21 de junho de 2022, foi adjudicada à Requerente, pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). São Paulo, SP, 08 de fevereiro de 2023. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente. Selo digital.1137463210811925ILB63Q23!


Naúza A. P. Escobar - Substituta

R-292. Protocolo nº 831.192, em 29/09/2023. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. Conforme se verifica da carta de sentença passada em 25 de novembro de 2019, pelo Juízo de Direito do 5º Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraída dos autos nº 1125755-45.2017.8.26.0100, relativo à ação de adjudicação compulsória requerida por MYLENE GEYER POGGETTI RIBEIRO, CPF nº 049.827.818-26, e seu marido MAURO GIANNINI RIBEIRO, CPF nº 029.806.428-60, brasileiros, analista de sistemas, casados em 28/07/1984, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap.111, bloco II, Jabaquara, em face de JAWA IMÓVEIS S/A, com sede nesta Capital, na Rua Benedito Lapin, 99, Itaim Bibi, CNPJ nº 48.606.057/0001-65, com NIRE nº 35300525248 da JUCESP, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 111 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, por sentença proferida em 06 de agosto de 2019, foi adjudicada aos Requerentes, pelo valor de NCz\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil cruzados novos). São Paulo, SP, 13 de outubro de 2023. Editado por Luanna Cesar de Oliveira - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - substituta. Selo digital.1137463210831192BR2RI323N


Naúza A. P. Escobar - Substituta

R-293. Protocolo nº 833.291, em 30/10/2023. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. Conforme se verifica da carta de sentença expedida em 29 de agosto de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 1002963-23.2021.8.26.0003, relativo à ação de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

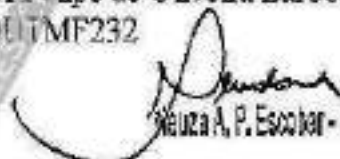
79.349

ficha

74

verso

adjudicação compulsória requerida por ADILSON MARIANO DOS SANTOS, empresário artístico, CPF nº 022.830.138-60, e sua mulher MARIA ISABEL DOS SANTOS ALVES, bancária, CPF nº 198.877.818-27, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 164 do bloco I, em face de JAWA IMÓVEIS S/A, com sede nesta Capital, na Rua Benedito Lapin, 99, CNPJ nº 48.606.057/0001-65, com NIRE nº 35300525248 na JUCESP, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 164 do bloco I, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, por sentença proferida em 01 de dezembro de 2022, foi adjudicada aos Requerentes, pelo valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). São Paulo, SP, 10 de novembro de 2023. Editado por Luanna Cesar de Oliveira - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.
Selo digital.1137463E1083329100UIMF232



Neuza A. P. Escobar - Substituta

R-294. Protocolo nº 834.208, em 13/11/2023. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. Conforme se verifica da carta de adjudicação expedida em 09 de novembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 1016380-14.2019.8.26.0003, relativa à ação de adjudicação compulsória requerida por MARCOS VINICIUS DE BARROS, aposentado, CPF nº 845.687.558-91, e sua mulher ERNESTINA APARECIDA DE BARROS, do Ior, CPF nº 115.647.658-57, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 41, bloco II Jabaquara, em face dos proprietários, SHIRLEY DO CARMO DE PAULA DE MIRANDA, viúva professora, CPF nº 033.289.798-24; SIDNEY DE PAULA MIRANDA, solteiro, empresário, CPF nº 418.365.788-14, e SHEILA DE PAULA MIRANDA, solteira, médica, CPF nº 384.165.568-81, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos Vilalva, 156, ap. 41, Vila Guarani, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 62 do bloco I, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, foi por sentença proferida em 15 de junho de 2020 reformada por acórdão proferido em 11 de abril de 2021, foi adjudicada aos Requerentes, pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). São Paulo, SP, 05 de dezembro de 2023. Editado por Bruna Geolart Andrade Lima - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente.
Selo digital.11374632108342080EHWUS231



Neuza A. P. Escobar - Substituta

(continua na ficha 75)

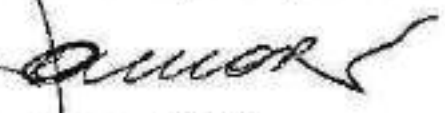
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-E

matrícula 79.349	ficha 75	data 11/12/2023	CNM 113746.2.0079349-87
---------------------	-------------	--------------------	----------------------------


Av-295. Protocolo nº 835.327, em 29/11/2023. DIVÓRCIO E PARTILHA. Por escritura de 23 de outubro de 2023, do 26º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4538, folhas 201/207), os coproprietários, MYLENE GEYER POGGETTI RIBEIRO, analista de sistemas, CPF nº 049.827.818-26, e seu marido MAURO GIANNINI RIBEIRO, gerente técnico, CPF nº 029.806.428-60, brasileiros, casados em 28/07/1984, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, e ela na Rua Rômulo Peralini, 126, ap. 64, Vila Mariana, e ele Rua Lúcia, 346, Vila Naix, divorciaram-se, voltando ela a usar o nome de MYLENE GEYER POGGETTI, constando da partilha dos bens, que a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 111 do bloco 2, nos termos do registro nº 292, avaliada em R\$ 170.404,00 (cento e setenta mil e quatrocentos e quatro reais), foi atribuída na proporção de 1/2 para cada um. São Paulo, SP, 11 de dezembro de 2023. Editado por Luanna Cesar de Oliveira escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital: I113746331083532761G40923Z


 Silas de Camargo - substituto

R-296. Protocolo nº 835.242, em 28/11/2023. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. Conforme se verifica da carta de sentença expedida em 13 de novembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 1002419-74.2017.8.26.0003, relativo à ação de adjudicação compulsória requerida por DANIELE DE ALMEIDA MARTINS, brasileira, divorciada, CPF nº 321.934.448-89, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Bois, 925, ap. 134, bloco I, em face de HGH CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Afonso de Freitas, 436, CNPJ nº 50.879.303/0001-02, com NIRE nº 35201906642 na JUCESP, e da coproprietária JAWA IMÓVEIS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida João Pessoa, 521, ap. 91B, CNPJ nº 48.606.057/0001-65, com NIRE nº 35306525248 na JUCESP, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 134 do bloco 1, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, por sentença proferida em 17 de fevereiro de 2022, foi adjudicada à requerente, pelo valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais). São Paulo, SP, 28 de dezembro de 2023. Editado por Luanna Cesar de Oliveira - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital: I1137463210835242VW7100C23H


 Continua no verso.

Silas de Camargo - substituto

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
79.349ficha
75CIM
113746.2.0079349-87

R-297. Protocolo nº 836.277, em 11/12/2023. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. Conforme carta de adjudicação expedida em 05 de outubro de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, nos autos do processo nº 1000782-88.2017.8.26.0003, relativa à ação requerida por PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 288.117.918-55, e seu marido MARCELO LUIS SILVERIO, CPF nº 262.072.728-62, brasileiros, empresários, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Buritis, 925, ap. 33, bloco 2, Jabaquara, em face da coproprietária JAWA IMÓVEIS S/A, CNPJ nº 48.606.057/0001-65, com NIRE nº 35300525248 na JUCESP, e de HGH CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Afonso de Freitas, 436, CNPJ nº 50.879.303/0001-02, com NIRE nº 35201906642 na JUCESP, a fração ideal de 0,3430% do terreno, vinculada ao apartamento nº 33 do bloco 2, integrante do Conjunto Residencial Central Park Jabaquara, foi, nos termos da sentença proferida em 05 de maio de 2021, adjudicada aos Requerentes, pelo valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). São Paulo, SP, 05 de janeiro de 2024. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - autocrizada.

Selo digital.1137463210836277Y395LI240

Dagali L. de Carvalho - substituta

